

**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Lei nº 1.365, de 26 de janeiro de 2021.

**DÁ DENOMINAÇÃO A SEGUNDA RUA A ESQUERDA DEPOIS DO ANTIGO BAR DO PELADO, NO BAIRRO DE BARRA NOVA, PASSANDO A SER DENOMINADA DE RUA JOSE MARTINS NETO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

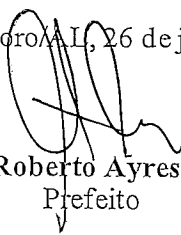
O Prefeito do Município Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua JOSÉ MARTINS NETO, a segunda rua a esquerda depois do Antigo Bar do Pelado, no Bairro de Barra Nova;

**Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de janeiro de 2021.

  
Cláudio Roberto Ayres da Costa  
Prefeito